

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade proponente:</b>		<b>CNPJ/MF:</b>	
1. SECRETARIA DAS CIDADES – SECID		1. 76.416.908/0001-42	
2. AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP		2. 07.820.337/0001-94	
<b>Endereço:</b>			
1. Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 2º andar, Centro Cívico - CEP 80.530-140.			
2. Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar, Centro Cívico - CEP 80.530-140.			
<b>Cidade:</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>
Curitiba	PR	1. 80530-140	1. (41) 3250-7244
Curitiba	PR	2. 80530-140	2. (41) 3320-6900
<b>Nome do Responsável:</b>		<b>CPF:</b>	<b>C.I./Órgão Expedidor:</b>
1. Camila Mileke Scucato		1. 046 [REDACTED] 21	1. 6 [REDACTED] -9/SESP/PR
2. Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica		2. 920 [REDACTED] 34	2. 5 [REDACTED] -8/SESP/PR
<b>Cargo:</b>		<b>Matrícula:</b>	
1. Secretária de Estado		1. Decreto nº 5.706/2024	
2. Diretor-Presidente		2. Decreto nº 44/2023	

### 2. OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome:</b>		<b>CNPJ/MF:</b>	
1. Departamento de Estradas de Rodagem - DER		1. 76.669.324/0001-89	
2. Município de Londrina		2. 75.771.477/0001-70	
<b>Endereço:</b>			
1. Avenida Iguaçu, nº 420 – Rebouças – Curitiba – Paraná – CEP: 80.230-902			
2. Avenida Dique de Caxias, nº 635 – Jardim Mazzei II – Londrina – Paraná – CEP: 86.015-901			
<b>Cidade:</b>	<b>U.F.:</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>
Curitiba	PR	1. 80.230-902	1. (41) 3304-8000
Londrina	PR	2. 86.015-901	2. (43) 3372-4000
<b>Nome do Responsável:</b>		<b>CPF:</b>	<b>C.I./Órgão Expedidor:</b>
1. Fernando Furiatti Sabóia		1. 860 [REDACTED] -04	1. 46 [REDACTED] -45
2. Marcelo Belinati Martins		2. 871 [REDACTED] -91	2. 1.4 [REDACTED] -2/SSP-PR
<b>Cargo:</b>		<b>Matrícula:</b>	
1. Diretor Geral		1 Decreto nº	
2. Prefeito Municipal		2ª Termo de posse 18ª Legislatura	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/CONVÊNIO

<b>Título do Projeto/Convênio:</b>		<b>Período de Execução:</b>	
Termo de Cooperação Técnica nº 46/2023		A partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná	
<b>Termo de Cooperação Técnica:</b>	<b>Início:</b>	<b>Término:</b>	
46/2023	Data da assinatura	42 meses da pós publicação	
<b>Identificação/Objeto do Projeto/Convênio:</b>			
1) Elaboração de estudos e projetos e execução da obra para implantação do Terminal de Ônibus Metropolitano de Londrina, na Avenida Dom Geraldo Fernandes, esquina com a Rua São Vicente, Centro, Londrina, Paraná			

#### Justificativa da Proposição:

O Governo do Paraná, através da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, visando fomentar o desenvolvimento e melhorar as condições de mobilidade na região metropolitana de Londrina, resolve instaurar Termo de Cooperação, tendo por justificativas:

- A AMEP tem por objetivo coordenar as funções públicas de interesse comum entre os municípios que compõem as regiões metropolitanas do Estado do Paraná, entre elas a Região Metropolitana de Londrina, incluindo o sistema de transporte coletivo de interesse metropolitano.
- O transporte coletivo público intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná é responsabilidade da Administração Pública Estadual, conforme disposto na Lei Complementar nº 153/2013.
- O atual atendimento aos usuários do transporte metropolitano em embarque e desembarque na cidade de Londrina ocorre de forma adaptada na região central, em abrigos dispostos ao longo do passeio da Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nas proximidades do Terminal Urbano Central, sem infraestrutura de apoio, em conflito com pedestres que transitam pelo passeio e com entradas e saídas de veículos nos lotes lindeiros, além do comércio de ambulantes.
- O Terminal Metropolitano será implantado em frente ao Terminal Urbano Central, de modo a promover integração do transporte público coletivo urbano com o metropolitano, sendo que há a previsão de executar uma ligação (passarela) entre os dois terminais.
- O Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei Municipal nº 13.339/2022, atribui ao município a implementação em conjunto com os municípios da Região Metropolitana e Estado melhorias na infraestrutura e serviços dos deslocamentos intermunicipais (rodovias, estradas e sistemas de transporte coletivo público).
- A operação do transporte público metropolitano da Região Metropolitana de Londrina é atribuição do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná - DER, através da sua Coordenadoria de transporte Rodoviário Comercial – CTRC, sendo, portanto, responsável pelo planejamento, gerenciamento e fiscalização das linhas de ônibus que utilizarão o Terminal Metropolitano.
- O Terminal atenderá os passageiros de toda região metropolitana de Londrina, que tem população estimada em mais de 1,1 milhão de pessoas.
- Em termos gerais, a execução da obra fomentará a utilização do transporte público, através da melhoria da prestação do serviço considerado essencial, com aumento da segurança, conforto e confiabilidade aos usuários.

#### 4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Fase	Especificação	Responsável	Detalhamento da responsabilidade
01	Atos prévios, informações e orientações Iniciais	AMEP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar, em Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Termo de Cooperação Técnica, e, se for o caso, de seus Termos Aditivos.</li> <li>- Coordenar e intermediar as relações institucionais envolvidas na execução das ações pelos partícipes</li> </ul>
		DER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer todas as informações existentes e solicitadas para melhor andamento dos estudos e projetos, relativas à operação do sistema de transporte coletivo público e para concepção projetual do Terminal.</li> <li>- Fornecer todos os estudos e relatórios contratados pelo ente, em especial o Plano de Mobilidade Intermunicipal, que disponham de informações pertinentes para elaboração dos estudos e projetos para construção do Terminal e sua operação.</li> </ul>
		Município de Londrina	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer todas as informações existentes e solicitadas para melhor andamento dos estudos e projetos, relativas aos abrigos existentes, à operação do sistema de transporte coletivo urbano e ao sistema viário local.</li> <li>- Fornecer projetos existentes do Terminal Urbano Central, inclusive projetos futuros, para que seja possível prever a</li> </ul>

			<p>implantação de plataforma de ligação para pedestres entre os dois terminais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer projetos existentes do sistema viário local, inclusive projetos futuros, para apoiar a elaboração de projeto viário junto à implantação do terminal.</li> <li>- Fornecer sem custo todos documentos relativos à consulta prévia do terreno (guia amarela).</li> <li>- Contribuir com sugestões e demandas já estudadas e levantadas pelo Município e Região Metropolitana, de forma a complementar o desenvolvimento do projeto.</li> </ul>
02	Licitação dos Estudos e Projetos	AMEP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamento detalhado visando composição do Edital de Licitação que subsidiará o procedimento licitatório e posteriormente a contratação dos Estudos e do Projeto Executivo.</li> <li>- Instaurar o procedimento licitatório, publicar o referido Edital de Licitação, receber, analisar e julgar as propostas, culminando em homologação deste procedimento e declaração do vencedor dos Estudos e do Projeto Executivo.</li> </ul>
03	Contratação e Fiscalização dos Estudos e Projetos	AMEP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar, sob expensas do Governo do Estado do Paraná, Estudos, Projeto Legal, e o Projeto Executivo (com Projetos Complementares e compatibilizados) para construção do Terminal e Projeto Viário para adequação do sistema viário do entorno.</li> <li>- Fiscalizar a elaboração dos estudos e projetos, buscando sempre o fiel cumprimento de normas técnicas e legislação vigente.</li> <li>- Providenciar junto a contratada aprovação dos projetos junto aos órgãos responsáveis, licenciamento ambiental e demais anuências necessárias para implantação da obra.</li> </ul>
04	Apoio à fiscalização dos Estudos e Projetos	DER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a Amep durante a fiscalização dos estudos e projetos, fornecendo informações complementares que se façam necessárias, quando solicitado.</li> <li>- Analisar e aprovar os estudos e projetos quanto às especificações que afetem a operação do sistema de transporte coletivo público metropolitano.</li> </ul>
		Município de Londrina	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Opinar sobre os estudos e projetos contratados pela Amep, fornecendo informações complementares que se façam necessárias, quando solicitado.</li> <li>- Apoiar a Amep na obtenção de aprovações, anuências e licenciamento ambiental que sejam de responsabilidade do Município e suas Secretarias.</li> <li>- Analisar e aprovar no âmbito de sua competência os estudos e projetos, principalmente quanto às especificações que afetem o sistema viário local e quanto à passarela de ligação com o Terminal Urbano Central existente.</li> </ul>
05	Conclusão e Recebimento dos Estudos e Projetos	AMEP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber as vias definitivas dos Estudos e Projetos Executivos e fornecer cópias em meio digital aos partícipes.</li> </ul>
06	Licitação da Obra	AMEP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamento detalhado visando composição do Edital de Licitação</li> </ul>

			que subsidiará o procedimento licitatório e posteriormente a contratação da Obra.  - Instaurar o procedimento licitatório, publicar o referido Edital de Licitação, receber, analisar e julgar as propostas, culminando em homologação deste procedimento e declaração do vencedor da Obra.
07	Contratação e Execução da Obra	AMEP	- Contratar, sob expensas do Governo do Estado do Paraná, a execução das obras para construção do Terminal e adequação do sistema viário local.  - Supervisionar, fiscalizar e controlar os serviços a serem realizados pela empresa Contratada, durante a execução da obra.
08	Apoio à execução e fiscalização da Obra	Município de Londrina	- Apoiar a Amep na obtenção e emissão de documentos necessários para o início das obras junto à Prefeitura e secretarias.  - Orientar a Amep durante a execução da obra no que concerne à ordenação do trânsito, sinalização e comunicação à população.
09	Conclusão e Recebimento da Obra	AMEP	- Emitir o Termo de Recebimento Provisório da obra. - Emitir Termo de Recebimento Definitivo da obra, após 90 (noventa) dias do recebimento provisório.
		Município de Londrina	- Emitir Termo de Recebimento das obras de adequação do sistema viário. - Apoiar a Amep na obtenção e emissão de documentos que atestem o fim da obra e autorizem o início da operação, que dependam do Município e suas secretarias.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Fase	Especificação	Responsável	Início	Fim
01	Atos prévios, informações e orientações Iniciais	AMEP DER Município de Londrina	Mês 1	Mês 1
02	Licitação dos Estudos e Projetos	AMEP	Mês 2	Mês 4
03	Contratação e Fiscalização dos Estudos e Projetos	AMEP	Mês 5	Mês 16
04	Apoio à fiscalização dos Estudos e Projetos	DER Município de Londrina	Mês 5	Mês 19
05	Conclusão e Recebimento dos Estudos e Projetos	AMEP	Mês 17	Mês 19
06	Licitação da Obra	AMEP	Mês 19	Mês 21
07	Contratação e Execução da Obra	AMEP	Mês 22	Mês 38
08	Apoio à execução e fiscalização da obra	Município de Londrina	Mês 22	Mês 42
09	Conclusão e Recebimento da Obra	AMEP	Mês 38	Mês 42

## 6. APROVAÇÃO PELAS PARTES

Curitiba-PR, datado e assinado digitalmente.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**

Camila Mileke Scucato  
Secretária de Estado

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER**

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Geral

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Marcelo Belinati Martins  
Prefeito Municipal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeCooperacao26062024\_final.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Belinati Martins** em 22/07/2024 12:14, **Camila Mileke Scucato** em 22/07/2024 17:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Stica (XXX.957.939-XX)** em 22/07/2024 13:35 Local: AMEP/DIRAF, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/07/2024 08:57 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.027.174-0** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 22/07/2024 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**12d37a1d86ee0f180825a0b2cde1b6c9**.